



**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONSAD SOBRE O
RETORNO DOS TAES ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO –
CONCLUSÕES DAS DISCURSÕES E
ENCAMINHAMENTOS.**

1. HISTORICO:

Por solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau no Estado do Maranhão – SINTEMA, a Reitoria enviou minuta de resolução sobre o tema citado, bem como o protocolo de Biossegurança para discussão com os TAES da UFMA.

O Presidente do SINTEMA de pronto enviou copia do documento para discussão nos CAMPI do continente e CIS, e marcou assembleia geral virtual para o dia 06 de agosto de 2020, para discussão.

Nos CAMPI do continente só duas realizaram assembleia geral (Codó e Imperatriz), com os TAES, bem como a CIS que discutiu o Assunto conforme atas.

O SINTEMA realizou assembleia geral virtual em 06 de agosto de 2020, através da plataforma Google Meet, com a participação de 80 servidores, boas e valiosas manifestações, com muitas contribuições.

2. CONCLUSÕES:

Nas discussões, as partes que mais suscitaram questionamentos e também destacados como contribuição para o retorno, com mais segurança foram:

I- Art. 4º, paragrafo terceiro referente as escalas, que a proposta de revezamento citado, aplique-se rodízio semanal em função do que esta proposto não atender a realidades de todos os setores nos campi, permitindo que cada setor fique livre para elaborar a sua escala.

II – Na definição do grupo de risco no protocolo de segurança, a inclusão de Hipertensos.

III- Se a viabilização de mascaras, luvas e ouros EPIS serão fornecidos aos colaboradores da mesma forma que será fornecido mascaras do tipo face Shields. Que fique mais claro de quem será a responsabilidade pela aquisição dos equipamentos?



IV – Que sejam consultados os comitês locais de enfrentamento ao COVID 19, dada a realidade diferenciada em cada município.

V – Que fique mais compreensível o contido no artigo 4º, inciso II no que se refere ao início e término do turno de trabalho.

VI – Clarear mais a redação dos Art. 1º e 2º e o parágrafo único sobre o formato de retorno e organização interna para recebimento ao público. Se o atendimento interno é com toda equipe do setor e se haverá atendimento ao público externo?

VII – Com respeito à atenção a saúde e segurança do servidor quanto as ações de higienização do ambiente de trabalho, sugestão de que a instituição anteceda ao retorno um inquérito com finalidade de saber o quantitativo da força de trabalho que já foi acometida pelo corona vírus – COVID 19, justificando que muitos podem ter sido acometidos ao contágio de forma assintomática

VIII – Que sejam especificados os mecanismos de acompanhamento do teletrabalho pela chefia da unidade e/ou subunidade, levando-se em conta as condições técnicas e limitações humanas que não terão o mesmo suporte técnico que teriam na instituição.

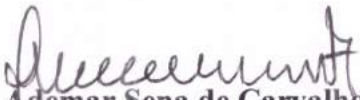
IX – Que a universidade promova testagem em massa dos servidores, desinfecção diária e flexibilização de turno e assegure o fornecimento de EPIs.

X – Que o retorno seja gradual de acordo com as condições e acompanhamento do aumento de contágio nos municípios aonde a universidade tem campus.

Estas considerações foram apresentadas na reunião da comissão de retorno ao trabalho dos TAES, em 07 de agosto de 2020, pelo Presidente do SINTEMA, recebendo aquiescência da comissão, que irá analisar e inclui-las na proposta de resolução, dado as explicações técnicas, exceto o item IX, considerando inexequível por insuficiência orçamentaria e financeira.

Ressalta-se que está garantida a presença da CIS e SINTEMA na comissão de monitoramento e acompanhamento do retorno às atividades presenciais a ser criada pela Reitoria.

São Luís, 10 de agosto de 2020.


Ademar Sena de Carvalho
Presidente do SINTEMA